



MUNICIPIO DE JATOBÁ - PE

RUA BOM JARDIM Nº 01 CENTRO 56.470-000 JATOBÁ

CNPJ: 01.614.878/0001-80

RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação /Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 1990017-0	Não julgado: Gestão Fiscal	Sem recomendação	
Processo TC nº: 1857914-0	Auditoria Especial: Desenvolvido e apresentação, até o dia 30/04/2019, do Plano de Ação que enderece o atingimento da adequada destinação dos resíduos sólidos urbanos e elimine a deposição dos resíduos nos assim chamados "lixões";	O município de Jatobá vem tomando as medidas necessárias junto aos órgãos competes, inclusive juntamente com a CHESF para sanar o problema do lixo	.
Processo TC nº: 1751613-4 Recurso Ordinário 1820649-9	Determinar ao Chefe do Executivo Municipal, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que providencie, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta deliberação, o saneamento da presente desconformidade, se porventura ainda não retificada, de modo que esteja contemplado no Portal da Transparência do sítio da internet da Prefeitura Municipal de Jatobá o conteúdo e as funcionalidades exigidas pela legislação aplicável.	Foram adotadas as medidas necessária junto ao fornecedor do sítio do portal da transparência, feito correções e melhorias no acesso aumentando a velocidade. O servidor responsável pelas informações monitora o referido acesso assim como atualiza os dados do portal.	





MUNICIPIO DE JATOBÁ - PE

RUA BOM JARDIM Nº 01 CENTRO 56.470-000 JATOBÁ

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Processo TC nº: 19100075-9	Não julgada: Prestação de Contas de Gestão 2018	Sem recomendação	
Processo TC nº: 19100073-5	Não julgada: Prestação de Contas de Governo 2018	Sem recomendação	
Processo TC nº: 18100459-8	Julgada Prestação de Contas de Governo 2018		
	Evitar o envio do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão desarrazoada de arrecadação de receita;	O setor contábil vem acompanhando sistematicamente o comportamento orçamentário do município e fazendo as correções necessárias para que a arrecadação corresponda ao valor orçado dentro da estimativa razoável.	
	Levar em consideração, quando da elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolsos, a sazonalidade de suas receitas e despesas, adequando os instrumentos de planejamento à realidade Municipal, e que sejam especificadas as medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;	O município está desenvolvendo ações no sentido de implementar o setor de tributos de forma a atender a Legislação vigente assim como recomendação do TCE.	
	Adotar todas as medidas legais necessárias à recondução dos gastos com pessoal aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000;	A Gestora do município não realizou novas contratações visando diminuir as despesas de pessoal.	





MUNICIPIO DE JATOBÁ - PE

RUA BOM JARDIM Nº 01 CENTRO 56.470-000 JATOBÁ

CNPJ: 01.614.878/0001-80

		Vale lembrar que, mesmo não havendo contratações a adequação do salário mínimo e do piso salarial do professores, significa um impacto grande a cada ano na folha salarial.	
	Atentar para o cumprimento integral dos repasses das obrigações previdenciárias ao RGPS;	Foram tomadas as medidas junto ao setor de recursos humanos e setor financeiro para sanar tal irregularidade.	
	Disponibilizar integralmente para a sociedade o conjunto de informações na transparência da gestão fiscal.	Houve correções no portal da transparência para melhorar o acesso e mudança na página, sanando a deficiência que existia.	

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

